



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2488

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2020

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, informa que a Audiência Pública para a Apresentação das Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021, foi suspensa.

A suspensão aconteceu de acordo com os decretos e recomendações, com medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente **Coronavírus (COVID-19)**, onde recomenda a suspensão de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com reunião de público.

Dessa forma, serão utilizadas as sugestões da população via eletrônica, a qual encontra-se no site do município no endereço [http://lidianopolis.pr.gov.br/ldo\\_2021.php](http://lidianopolis.pr.gov.br/ldo_2021.php), como já fazemos habitualmente, juntamente com necessidades trazidas pelos secretários de cada pasta, tomada em conjunto com suas respectivas secretárias e a realidade do município para a elaboração da Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021 e para o Orçamento 2021.

---

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito municipal

---

### PORTARIA Nº 2.735, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

### RESOLVE:

Designar para exercer a função de **Fiscal de Contrato** o **Sr. JOÃO PAULO VIEIRA**, portador do RG. Nº. 7.362.801-6-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 031.546.729-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil** e a **Sr.ª RAFAELA SARGENTIN MILAN RG. N.º 12871589-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 068.584.169-35**, como "**Fiscal de Contratos Substituta**" para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para a administração no setor de obras e urbanismo.

Fica revogada a portaria n.º 2.342/2018 de 05 de Novembro de 2018.

**Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2488**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2020**

**PORTARIA N.º 2,734, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO**, matrícula 800231, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Telefonista**, licença-prêmio por assiduidade, por 1 (um) mês, a partir de 15/07/2020 com término em 13/08/2020, referente ao período aquisitivo de 12/05/2011 a 10/05/2016, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL